



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação N.º 90/2017.**

Eu, vereadora Rosângela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de “**playground na Praça do Jd. Casa Branca, ao lado do terminal de ônibus**”.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que,** A praça ao lado do terminal de ônibus do Jardim Casa Branca possui um espaço que pode ser aproveitado para implantação de um playground, uma vez que não há nas proximidades um local de lazer para as crianças.

**Considerando que,** Que essa região do Jardim Casa Branca conta com pouquíssimas opções de lazer, e que as inúmeras crianças que por ali residem acabam se deslocando para outros bairros em busca de entretenimento, e que a implantação desses equipamentos Neste local estaria trazendo um grande benefício para as famílias ali residentes;

**Considerando que,** Acredito que com a construção da referida indicação os moradores daquela região terão mais conforto e qualidade de vida.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 22 de fevereiro de 2017.**

---

Rosângela Silva dos Santos

Vereadora



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Rua Manoel Pinto de Almeida, 503, 7º andar, Embu das Artes, SP - CEP 06816-000. Fone 478  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

